



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 017/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Finanças, Senhor **FRANCISCO DARLAN CHAVES MARTINS**, que na medida do possível seja implantado o serviço de internet via wifi grátis em determinados pontos deste município como praças na sede, distrito e comunidades mais populosas.

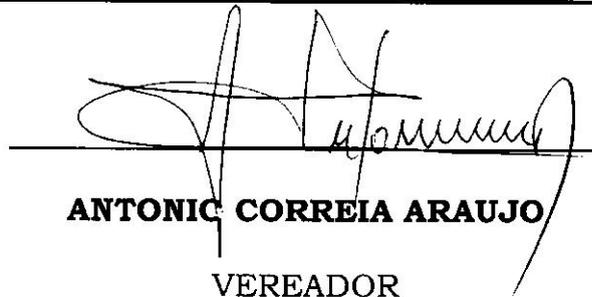
EMENTA: Que seja implantado o serviço de internet wifi grátis nas principais praças da sede do município distritos e comunidades populosas como Buriti, Cachoeiras norte e sul, Bairro São Vicente, Junco, Olho d'água e Pau Dárco. Sendo também incluídas as escolas da rede municipal.

JUSTIFICATIVA:

A democratização da internet gera a inclusão digital da população onde somará benefícios para a educação, sendo fonte de pesquisa aos estudantes; para o turismo, fornecendo aos visitantes meios de comunicação, enfim, servindo a população em geral do município como forma de interatividade, entretenimento, atualização e trabalho.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2017


ANTONIO CORREIA ARAUJO
VEREADOR